



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

LEI COMPLEMENTAR N.º 203/2021. DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº251/2021 - Data: de 06
de dezembro de 2021.

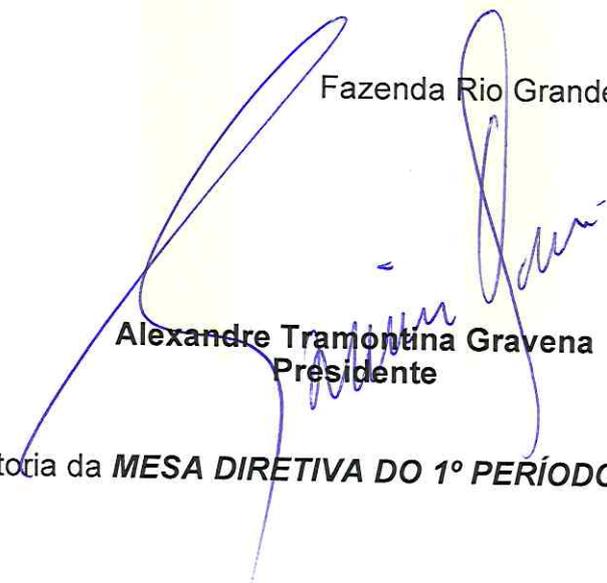
Súmula: "Acrescenta dispositivos a Lei Complementar nº 31/2009 e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PRESIDENTE DESTA CASA**, promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º O Art. 25 da Lei Complementar Municipal n. 31, de 18 de março de 2009, fica acrescido do §4º, e passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º As vagas excedentes, a qual trata o caput deste artigo, bem como, dispostas no anexo I da Lei Complementar nº 114/2015, serão disponibilizadas aos serviços administrativos dos Gabinetes.

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2021.


Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Projeto de Lei de autoria da **MESA DIRETIVA DO 1º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA**.